



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

## Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados os candidatos, a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender as normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional X

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria convoca os candidatos para:

Entrega de documentos

- Banca Aptidão X

Bloqueio de carência para

Banca de aptidão X

Entrega de documentos

Contração Temporária

Contratação Temporária

Local: Coordenação Regional de Santa Maria -Avenida Alagados, Quadra 114, Edifício Shopping Santa Maria, 4º andar  
AUDITÓRIO PAULO FREIRE

Contato: 61984728654 E-mail: crestm.unigep@se.df.gov.br



<b>TODOS OS COMPONENTES</b>	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS/DEFICIÊNCIA VISUALCEEDV/DV/ SALA DE RECURSOS GENERALISTA/SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA/ SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA ALTAS HABILIDADES/ EJA INTERVENTIVA	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	10H00
INGLÊS/ESPAÑHOL	CIL	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	14H
INGLÊS/ESPAÑHOL	CIL		X	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	14H

\*Os formulários para impressão estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação – acessível por meio do link Contrato temporário – Secretaria de Estado de Educação (<https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>).



## **Informações complementares**

1. O professor substituto temporário, de acordo com sua habilitação/formação e sua opção no Processo Seletivo Simplificado, para obter a Declaração de Aptidão, deverá apresentar todos os comprovantes dos cursos exigidos e submeter-se à entrevista com a banca examinadora e/ou análise documental, de acordo com o previsto para cada área pleiteada.
2. Cada professor substituto temporário poderá pleitear, no máximo, duas aptidões. Destaca-se que os candidatos que atuaram no âmbito da SEEDF, nos termos do Edital nº27, de 22 de setembro de 2021, e já tiveram as suas aptidões cadastradas no sistema SIGEP/Khronos, terão os seus dados cadastrais parametrizados para o Edital vigente, não havendo a necessidade de procedimentos de concessão de aptidão, por meio da análise documental e/ou entrevista.
3. Os professores substitutos temporários que pleitearem a concessão de aptidão deverão entregar as cópias dos certificados dos cursos exigidos em um envelope devidamente identificado, quando convocado para o procedimento de entrega de documentação na Coordenação Regional de Ensino (CRE) na qual foi classificado, de acordo com o cronograma divulgado por cada CRE, no sítio eletrônico da SEEDF.
4. O envelope deve ser identificado com a folha de rosto, conforme modelo Anexo I, devidamente colada e preenchida de forma legível.
5. Somente serão aceitas as cópias dos certificados de cursos ofertados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE/SEEDF), órgãos públicos, entidades de classe e instituições privadas credenciados pela SEEDF, ou seja, aqueles que podem ser utilizados para fins de progressão na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme site <https://www.eape.se.df.gov.br/cursos-validados-pelo-eape-relacao-das-instituicoes/> ou em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de educação

6. O candidato, no momento da entrega dos documentos, deverá estar de posse dos certificados originais para realização de conferência pela CRE. Em caso de documentação incompleta, ilegível ou divergente do Memorando Circular, o candidato será eliminado do processo de concessão de aptidão.
7. O professor substituto temporário interessado poderá interpor recurso, em cada fase, expondo, de forma clara, objetiva e consistente, suas alegações e considerações acerca da avaliação a que foi submetido, por meio de Requerimento Geral destinado à Coordenação Regional de Ensino na qual foi classificado.
8. A avaliação do recurso do candidato será realizada em até dois dias úteis, após o término do prazo para interposição de recursos.
9. Ressalta-se que a Declaração de Aptidão concedida não garante a atuação do professor substituto temporário na área específica e não altera a classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**APTIDÃO – ANEXO I**

ENVELOPE PARA DOCUMENTAÇÃO AOS INTRESSADOS EM CONCESSÃO DE APTIDÃO

<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO:</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>DISCIPLINA/COMPONENTE DE CONCURSO:</b>	
<b>TURNO: ( ) DIURNO ( ) NOTURNO</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>ASSINALE SUA APTIDÃO DE INTERESSE – APENAS 1 OPÇÃO POR ENVELOPE</b>	
<b>Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN)</b>	
<input type="checkbox"/> Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais/Deficiência Múltipla – CEEDV/DMU <input type="checkbox"/> Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais/Deficiência Intelectual – CEEDV/DI <input type="checkbox"/> Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais/Transtorno do Espectro Autista – CEEDV/TEA <input type="checkbox"/> Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais/Deficiência Visual – CEEDV/DV <input type="checkbox"/> Centro de Ensino Especial – CEE/Área Específica <input type="checkbox"/> Classe Bilíngue – S/DA <input type="checkbox"/> Classe Bilíngue Diferenciada – S/DA <input type="checkbox"/> Classe Especial/Centro de Ensino Especial/Transtorno do Espectro Autista – CE/CEE/TEA <input type="checkbox"/> Classe Especial/Centro de Ensino Especial/Deficiência Intelectual – CE/CEE/DI <input type="checkbox"/> Classe Especial/Centro de Ensino Especial/Deficiência Múltipla – CE/CEE/DMU <input type="checkbox"/> Classe Especial/Centro de Ensino Especial – CE/CEE/DI/DMU/TEA <input type="checkbox"/> Classe Bilíngue Mediada – Intérprete Educacional – Port/Libras <input type="checkbox"/> Educação Linguística Precoce/EB <input type="checkbox"/> Educação Precoce – Educação Física <input type="checkbox"/> Educação Precoce – Atividades <input type="checkbox"/> Educação Precoce no Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais – Educação Precoce/CEEDV <input type="checkbox"/> EJA Interventiva <input type="checkbox"/> Guia-intérprete/Surdocegueira <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica de Altas Habilidades/Superdotação – Artes Plásticas / Visuais / Artes Cênicas / Dança <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica de Altas Habilidades/Superdotação – Atividades <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica de Altas Habilidades/Superdotação – Ciências da Natureza <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica de Altas Habilidades/Superdotação – Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica de Altas Habilidades/Superdotação – Linguagem <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica de Altas Habilidades/Superdotação – Matemática <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Deficiência Visual – Atividades <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Deficiência Visual – Ciências Exatas <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Deficiência Visual – Linguagem/Humanas <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Surdez/Deficiências Auditiva – Atividades <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Surdez/Deficiências Auditiva – Ciências da Natureza ou Matemática <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Surdez/Deficiências Auditiva – Ciências Humanas ou Linguagem <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Específica Surdez/Deficiências Auditiva – Língua Portuguesa L2 <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista – SRG/Centro de Educação Profissional <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista – SRG/Centro Interescolar de Línguas <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista – SRG/Atividades <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista – SRG/Ciências da Natureza ou Matemática <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista – SRG/Ciências Humanas ou Linguagem <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista Bilíngue – SRGB-S-DA/Ciências da Natureza ou Matemática <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista Bilíngue – SRGB-S-DA/Ciências Humanas ou Linguagem <input type="checkbox"/> Sala de Recurso Generalista Bilíngue – SRGB/Atividades <input type="checkbox"/> Centro Interescolar de Línguas – CIL <input type="checkbox"/> Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI <input type="checkbox"/> Programa Intercultural Bilíngue – PEBI <input type="checkbox"/> Educação Ambiental <input type="checkbox"/> Escola Meninos e Meninas do Parque – EMMP <input type="checkbox"/> Escola do Parque da Cidade – PROEM
<b>Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB)</b>	
<input type="checkbox"/> Educação a Distância – EaD <input type="checkbox"/> Educação Profissional e Tecnológica – EPT <input type="checkbox"/> Núcleos de Ensino das Unidades Socioeducativas de Internação <input type="checkbox"/> Projeto de Vida <input type="checkbox"/> Centro Interescolar de Esportes - CIEF	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	<b>DATA:</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE APTIDÃO DOS PROFESSORES  
SUBSTITUTOS TEMPORÁRIOS (2024/2025) - ANEXO II**

**Educação Especial (Análise Documental + Banca Examinadora)**

<b>Aptidão</b>	<b>Documentos necessários</b>
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS/ DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA- CEEDV/DMU	curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h) + curso específico de DMU (80h).
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS/DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL -CEEDV/DI	curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h) + curso específico de DI (80h).
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS/TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTIST- CEEDV/TEA	curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h) + curso específico de TEA (80h).
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS/DEFICIÊNCIA VISUAL- CEEDV/DV	curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h).
CLASSE BILÍNGUE S/DA	plano de aula + curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) + curso(s) de LIBRAS (180h - a soma de certificados deve ter 180h desde que a carga horária mínima de cada certificado seja de 60h) ou curso de Especialização em Libras (reconhecido pelo MEC).
CLASSE BILÍNGUE DIFERENCIADA S/DA	plano de aula + curso(s) de LIBRAS (180 horas - a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga mínima de cada certificado seja de 60h) + curso específico de DI ou DMU ou TEA (80h).
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- ÁREA ESPECÍFICA - CEE/ÁREA ESPECÍFICA (ARTE OU EDUCAÇÃO FÍSICA)	curso de no mínimo 80h, na área de Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas ou Transtorno do Espectro Autista.
Classe Especial/ Centro de Ensino Especial/DI/DMU/TEA - CE/CEE//DI/DMU/TEA	curso de Deficiência Múltipla (80h) + curso de Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (80h) + curso de Deficiência Intelectual (80h).

CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL /TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-CE/CEE/TEA	curso de Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (80h)
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS/DEFICIÊNCIA VISUAL-CEEDV/DV	curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h).
CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL-CE/CEE/DI/DMU/TEA	curso de Deficiência Múltipla (80h) + curso de Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (80h) + curso de Deficiência Intelectual (80h).
CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL/DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - CE/CEE/DI	curso de Deficiência Intelectual (80h);
CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL/DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - CE/CEE/DMU	curso de Deficiência Múltipla (80h).
CLASSE BILÍNGUE MEDIADA - INTÉRPRETE EDUCACIONAL - PORT/LIBRAS CBM S/DA	curso(s) de LIBRAS (180 horas - a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga mínima de cada certificado seja de 60h) + curso de Interpretação em LIBRAS (60h) ou Curso de Especialização em Libras (reconhecido pelo MEC).
EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA PRECOCE	curso de Educação Precoce (80h) + Curso de Libras (80h) + Plano de Aula.
EDUCAÇÃO PRECOCE - EDUCAÇÃO FÍSICA	curso na área de Educação Precoce, com carga horária de, no mínimo, 80 horas.
EDUCAÇÃO PRECOCE-ATIVIDADES	curso na área de Educação Precoce, com carga horária de, no mínimo, 80 horas.
EDUCAÇÃO PRECOCE NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS - EDUCAÇÃO PRECOCE/CEEDV	curso de Educação Precoce (80h) + curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e/ou aplicação (80 h) ou curso de Deficiência Visual (80 h).
EJA INTERVENTIVA	curso de EJA Interventiva, com carga horária mínima de 80h + curso específico de DI <b>OU</b> DMU ou TEA, com carga horária mínima de 80h, <b>OU</b> curso nas temáticas da EJA, com carga horária mínima de 60h + curso específico de DI, com carga horária mínima de 80h + curso específico de TEA, com carga horária mínima de 80h.
GUIA-INTÉRPRETE/SURDOCEGUEIRA	curso específico do Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o AEE (180h); curso de Surdocegueira (80h) + curso de LIBRAS (80h).
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SRE/AHSD ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS / ARTES	curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação (80h) + Plano de Trabalho.



CÊNICAS/ DANÇA	
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SRE/AHSD/ATIVIDADES	curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação (80h) + Plano de Trabalho.
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SRE/AHSD/CIÊNCIAS DA NATUREZA	curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação (80h) + Plano de Trabalho.
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SRE/AHSD/CIÊNCIAS HUMANAS	curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação (80h) + Plano de Trabalho.
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SRE/AHSD/LINGUAGEM	curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação (80h) + Plano de Trabalho.
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SRE/AHSD/MATEMÁTICA	curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação (80h) + Plano de Trabalho.
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA DEFICIÊNCIA VISUAL ATIVIDADES - SRE/DV	curso específico para Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h).
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA DEFICIÊNCIA VISUAL CIÊNCIAS/EXATAS - SRE/DV	curso específico para Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h) + curso de Sorobã (80h).
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA DEFICIÊNCIA VISUAL LINGUAGEM/HUMANAS - SRE/DV	curso específico para Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180h) + curso do Sistema Braille em todas as suas modalidades de uso e aplicação (80h).
SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA - SRE/SDA/ATIVIDADES	plano de aula + curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120 horas) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180 horas) + curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) <b>OU</b> Especialização em Libras ou Especialização em Educação para Surdos (reconhecido pelo MEC) + curso(s) LIBRAS (180 horas – a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga horária mínima seja de 60h).

<p>SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA - SRE/SDA/CIÊNCIAS DA NATUREZA OU MATEMÁTICA</p>	<p>plano de aula + curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120 horas) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180 horas) + curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) <b>OU</b> Especialização em Libras ou Especialização em Educação para Surdos (reconhecido pelo MEC) + curso(s) LIBRAS (180 horas – a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga horária mínima seja de 60h).</p>
<p>SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA - SRE/SDA/CIÊNCIAS HUMANAS OU LINGUAGEM</p>	<p>plano de aula + curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120 horas) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180 horas) + curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) <b>OU</b> Especialização em Libras ou Especialização em Educação para Surdos (reconhecido pelo MEC) + curso(s) LIBRAS (180 horas – a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga horária mínima seja de 60h).</p>
<p>SALA DE RECURSOS ESPECÍFICA SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA LÍNGUA PORTUGUESA L2 - SRE/SDA/L2</p>	<p>plano de aula + curso específico de Atendimento Educacional Especializado (120h) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o AEE (180h) <b>OU</b> curso de Educação de Surdos (60h) + curso(s) de LIBRAS (180h - a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga horária mínima de cada certificado seja de 60h) + curso de Português como segunda língua para surdos (60 h) ou Especialização em Português como Segunda Língua para Surdos</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA - SRG/CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p>	<p>certificado de curso específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de, no mínimo, 120 horas, <b>OU</b> Certificado de Curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado de, no mínimo, 180 horas; + certificado de curso específico de Deficiência Intelectual (DI), <b>OU</b> Deficiência Múltipla (DMU) <b>OU</b> Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/ TEA) de, no mínimo 80h.</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA SRG/CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS</p>	<p>certificado de curso específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de, no mínimo, 120 horas, <b>OU</b> Certificado de Curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado de, no mínimo, 180 horas; + certificado de curso específico de Deficiência Intelectual (DI), <b>OU</b> Deficiência Múltipla (DMU) <b>OU</b> Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/ TEA) de, no mínimo 80h.</p>
	<p>certificado de curso específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de, no mínimo, 120 horas, <b>OU</b> Certificado de Curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado de, no mínimo, 180 horas;</p>

<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA - SRG/ATIVIDADES</p>	<p><b>+</b> certificado de curso específico de Deficiência Intelectual (DI), <b>OU</b> Deficiência Múltipla (DMU) <b>OU</b> Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/ TEA) de, no mínimo 80h.</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA - SRG/CIÊNCIAS DA NATUREZA OU MATEMÁTICA</p>	<p>certificado de curso específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de, no mínimo, 120 horas, <b>OU</b> Certificado de Curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado de, no mínimo, 180 horas; <b>+</b> certificado de curso específico de Deficiência Intelectual (DI), <b>OU</b> Deficiência Múltipla (DMU) <b>OU</b> Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/ TEA) de, no mínimo 80h.</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA - SRG/CIÊNCIAS HUMANAS OU LINGUAGEM</p>	<p>certificado de curso específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de, no mínimo, 120 horas, <b>OU</b> Certificado de Curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado de, no mínimo, 180 horas; <b>+</b> certificado de curso específico de Deficiência Intelectual (DI), <b>OU</b> Deficiência Múltipla (DMU) <b>OU</b> Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/ TEA) de, no mínimo 80h.</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA BILÍNGUE - SRGB- S-DA/CIÊNCIAS DA NATUREZA OU MATEMÁTICA</p>	<p>plano de aula <b>+</b> curso específico para Atendimento Educacional Especializado (120 horas) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180 horas) <b>+</b> curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) <b>+</b> LIBRAS (180 horas - a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga mínima seja de 60h) <b>+</b> curso específico de DI ou DMU ou TEA (80h).</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA BILÍNGUE - SRGB/ATIVIDADES</p>	<p>plano de aula <b>+</b> curso específico para Atendimento Educacional Especializado (120 horas) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180 horas) <b>+</b> curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) <b>+</b> LIBRAS (180 horas - a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga mínima seja de 60h) <b>+</b> curso específico de DI ou DMU ou TEA (80h).</p>
<p>SALA DE RECURSOS GENERALISTA BILÍNGUE - SRGB/S-DA/CIÊNCIAS HUMANAS OU LINGUAGEM</p>	<p>plano de aula <b>+</b> curso específico para Atendimento Educacional Especializado (120 horas) <b>OU</b> curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (180 horas) <b>+</b> curso de Educação de Surdos e Deficiência Auditiva (60 horas) <b>+</b> LIBRAS (180 horas - a soma de certificados deve ter 180h, desde que a carga mínima seja de 60h) <b>+</b> curso específico de DI ou DMU ou</p>

**Metodologia**

**Recursos**

TEA (80h).

**Avaliação**

**Modelo de Plano de Aula, para aptidões da Educação Especial (quando for o caso):**

**ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE – PROEM (Análise Documental + Examinadora)**

<b>Aptidão</b>	<b>Documentos necessários</b>
ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação em Direitos Humanos, cursado(s) em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) <b>OU</b> Certificados de curso(s) de formação continuada em Educação na área de Direitos Humanos, de no mínimo 80 horas, ofertado(s) e/ou reconhecido(s) pela SEEDF + Plano de aula, contendo: nome do professor, disciplina, etapa e/ou modalidade de ensino a que se destina a proposta, tema, objetivos, recursos, estratégias/conteúdo, avaliação e bibliografia, com vistas a um atendimento individualizado com foco nos Direitos Humanos e na Proposta Política Pedagógica do PROEM.

Obs.: A Banca Examinadora ocorrerá na própria unidade escolar

**ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE – EMMP (Análise Documental + Examinadora)**

<b>Aptidão</b>	<b>Documentos necessários</b>
ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE - EMMP	Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação em Direitos Humanos, cursado(s) em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) <b>OU</b> Certificados de curso(s) de formação continuada em Educação na área de Direitos Humanos, de no mínimo 80 horas, ofertado(s) e/ou reconhecido(s) pela SEEDF + Plano de aula, contendo: Nome do professor, Disciplina, Etapa ou Modalidade a que se destina a proposta, Tema, Objetivos, Recursos, Estratégias/Conteúdo, Avaliação e Bibliografia, com

	<p>vistas a um atendimento individualizado com foco nos Direitos Humanos e na Proposta Política Pedagógica da EMMP.</p> <p>No caso de professores de atividades, estes devem, preferencialmente, dispor de cursos de formação continuada em alfabetização, baseada na psicogênese da escrita e multiletramento.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Obs.: A Banca Examinadora ocorrerá na própria unidade escolar

### Unidades Curriculares do Itinerário Formador do Ensino Médio - EMTI (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Aptidão	Documentos necessários
ARTES VISUAIS	<p>Especialização, Mestrado ou Doutorado, emitidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, em linhas de pesquisa pertinentes à temática da Unidade Curricular Flexível pretendida.</p> <p style="text-align: center;"><b>OU</b></p> <p>Cursos de aperfeiçoamento pertinentes à temática da Unidade Curricular Flexível pretendida.</p> <p style="text-align: center;"><b>+</b></p> <p>Diplomas de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Metodologias Ativas; Pedagogia de Projetos; Culturas Juvenis; Protagonismo Juvenil; Educação para o século XXI.</p> <p style="text-align: center;"><b>OU</b></p> <p>Cursos de aperfeiçoamento em Metodologias Ativas; Pedagogia de Projetos; Culturas Juvenis; Protagonismo Juvenil; Educação para o século XXI,</p> <p style="text-align: center;"><b>OU</b></p> <p>Comprovante de realização de curso em andamento de aperfeiçoamento em Metodologias Ativas; Pedagogia de Projetos; Culturas Juvenis; Protagonismo Juvenil; Educação para o século XXI. <b>OU</b></p> <p>Comprovação de atuações, com pelo menos 1(um) ano, na temática relacionada à unidade curricular flexível pretendida, mediante declaração por instituição reconhecida ou especificação em carteira de trabalho.</p> <p style="text-align: center;"><b>OU</b></p> <p>Portfólio resumido, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução: breve declaração de objetivo profissional, destacando suas habilidades e experiências anteriores.</li> <li>• Desenvolvimento: Exemplos de projetos significativos que foram concluídos pelo candidato, tecnologias utilizadas e resultados alcançados.</li> <li>• Portfólio Visual (se aplicável): Adicione elementos visuais, como gráficos, infográficos, ou imagens que complementem suas realizações.</li> </ul>
AUDIOVISUAL	
CORPOREIDADES	
DANÇA	
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
BATERIA	
CANTO	
CORAL	
FLAUTA	
MUSICALIZAÇÃO	
ORQUESTRA	
PERCUSSÃO	
PIANO	
PRÁTICA EM CONJUNTO (MÚSICA)	
TECLADO	
TEORIA MUSICAL	
VIOLÃO	
VIOLINO	
PROMOÇÃO DA SAÚDE	
ROBÓTICA	
TEATRO	

Observação: Os Certificados, em ambos os campos, deverão contabilizar, no mínimo, carga horária de

180h, sendo que pelo menos um dos cursos deverá ter carga horária mínima de 90h.

#### PARA ATUAR NA ESCOLA DA NATUREZA (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Aptidão	Documentos necessários
Educação Ambiental	curso(s) de formação continuada em Educação Ambiental, individual ou cuja somatória de cargas horárias seja de, no mínimo 100 horas; <b>OU</b> dispor de diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação Ambiental ou áreas afins, emitidas por instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC; <b>OU</b> ter experiência em projeto(s) pedagógico(s) em Educação Ambiental, por meio de declaração de atuação da Unidade Escolar, com mínimo de 6 meses de atuação; <b>OU</b> ter experiência em projetos de pesquisa, estágio, monitoria, ONGs, OSCIP, Associações, Fundações, Institutos e Órgãos Governamentais em Educação Ambiental, por meio de declaração da instituição, com somatório mínimo de 6 meses;

#### PARA ATUAR COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Aptidão	Documentos necessários
Educação Ambiental	curso(s) de formação continuada em Educação Ambiental, individual ou cuja somatória de cargas horárias seja de, no mínimo 100 horas; <b>OU</b> dispor de diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação Ambiental ou áreas afins, emitidas por instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC; <b>OU</b> ter experiência em projeto(s) pedagógico(s) em Educação Ambiental, por meio de declaração de atuação da Unidade Escolar, com mínimo de 6 meses de atuação; <b>OU</b> ter experiência em projetos de pesquisa, estágio, monitoria, ONGs, OSCIP, Associações, Fundações, Institutos e Órgãos Governamentais em Educação Ambiental, por meio de declaração da instituição, com somatório mínimo de 6 meses;

Obs.: Para atuar em Educação Ambiental na unidade curricular do EMTI, na Escola Parque da Natureza de Brazlândia e na Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante, será exigido aptidão Educação Ambiental. Não há exigência de aptidão em outras Escolas Parques.

#### PROJETO DE VIDA (ANÁLISE DOCUMENTAL)

ANÁLISE DOCUMENTAL	
FORMAÇÃO	TEMÁTICA
Curso de formação continuada com carga horária de, no mínimo, 180 horas	Projeto de Vida

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ANÁLISE DOCUMENTAL)

ANÁLISE DOCUMENTAL	
FORMAÇÃO	TEMÁTICA
Curso de formação continuada com carga horária de, no mínimo, 80 horas	Educação a Distância

## NÚCLEO DE ENSINO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS

### (ANÁLISE DOCUMENTAL + ENTREVISTA)

ANÁLISE DOCUMENTAL	
FORMAÇÃO	TEMÁTICA
Cursos na área específica com carga horária de, no mínimo, 60 horas	Educação em Direitos Humanos e(ou) Diversidade e(ou) Socioeducação

## EDUCAÇÃO DESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA (ANÁLISE DOCUMENTAL)

Para atuar no CENTRO INTERESCOLAR DE ESPORTES – CIEF

ANÁLISE DOCUMENTAL	
FORMAÇÃO	TEMÁTICA
Cursos de formação continuada com carga horária de, no mínimo, 80 horas	Modalidade pretendida

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ANÁLISE DOCUMENTAL)

### Relação de Aptidões

Aptidão
AGROPECUÁRIA
ANÁLISES CLÍNICAS
AUDIOVISUAL
BARBEARIA
CABELEIREIRO
CONFEITARIA
COZINHEIRO
CERVEJARIA
COPA E COZINHA (Auxiliar de Cozinha)
CUIDADOR DE IDOSOS
CUIDADOR INFANTIL
DESENHO TÉCNICO
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS
DESIGN GRÁFICO
ELÉTRICA DE AUTOS
ELÉTRICA RESIDENCIAL

ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL
EVENTOS
FOTOGRAFIA
JARDINAGEM
LOGÍSTICA
MANICURE E PEDICURE
MAQUIAGEM
MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS
PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO (Corte e Costura)
PRODUÇÃO MOVELEIRA (Marcenaria)
ROBÓTICA
SECRETARIADO
SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TEMÁTICA</b>
Cursos de formação continuada com carga horária de, no mínimo, 60 horas	Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida.

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE E INTERCULTURAL – PEBI (Análise Documental + Entrevista)**

<b>Aptidão</b>	<b>Documentos necessários</b>
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE E INTERCULTURAL  (PEBI-INGLÊS, PEBI-FRANCÊS, PEBI- ESPANHOL E PEBI-ALEMÃO)	<p>1. Ficha Funcional do Servidor, emitida exclusivamente no sistema SIGEP, em que conste a habilitação no componente curricular que demonstre a possibilidade de atuação no Ensino Médio.</p> <p>2. Currículo atualizado.</p> <p>3. Declaração quanto à proficiência operativa eficaz nível B1 (quadro comum europeu) da língua alvo, emitida por órgão competente OU Memorial que descreva as experiências e vivências em cursos no exterior ou intercâmbio OU Declaração de próprio punho, discorrendo sobre vivências e/ou intercâmbio realizado na língua-alvo.</p>

Obs.: A Banca Examinadora ocorrerá na própria unidade escolar





**Critérios de Avaliação por Aptidão que requer Banca Examinadora – ANEXO III  
(Professor Substituto Temporário - Concessão de Aptidão 2024/2025)**

**1) Língua Estrangeira Moderna (Centro Interescolar de Línguas - CIL)**

Para atuar nos Centros Interescolares de Línguas, o professor substituto temporário deverá:

a. optar por concorrer nos componentes curriculares LEM/Espanhol e LEM/Inglês, de acordo com sua área de concurso ou habilitação devidamente cadastrada no SIGRH;

b. submeter-se à avaliação composta pelas seguintes etapas: entrevista, redação e aula prática. Será considerado apto o professor substituto temporário que alcançar a pontuação mínima de 120 pontos.

- **Entrevista Oral:** constituída por interação oral entre banca examinadora e servidor na língua-alvo, com duração de até 20 minutos, em que serão avaliados aspectos linguístico-discursivos e aspectos relacionados às abordagens de ensino de língua estrangeira, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento teórico-metodológico de abordagens de ensino de língua estrangeira.	25
Desempenho linguístico-discursivo oral.	25
Total	50

É necessário alcançar a pontuação mínima de 30 pontos na entrevista oral.

- **REDAÇÃO:** constituída de produção escrita na língua-alvo com duração de até 40 minutos, na qual serão avaliados aspectos linguístico-discursivos de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Elementos linguístico-discursivos.	50
Total	50

É necessário alcançar a pontuação mínima de 30 pontos na entrevista oral.

- **AULA PRÁTICA:** constituída por desempenho de aula prática na língua-alvo, a partir da sequência didática previamente elaborada, que deve ser submetida à banca no momento da aula prática. A aula prática terá duração de até 30 minutos, na qual serão avaliados aspectos teórico-metodológicos relacionados às abordagens de ensino de línguas estrangeiras, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Sequência Didática.	20
Trabalho voltado para o desenvolvimento de habilidades comunicativas de oralidade ou de escrita.	20
Estratégias de estímulo à interação entre estudantes	20
Atividades avaliativas alinhadas à perspectiva formativa.	20
Adequação das escolhas metodológicas ao público-alvo.	20
Total	100

É necessário alcançar a pontuação mínima de 60 pontos na aula prática.

A sequência didática deve ser elaborada a partir do modelo abaixo:

### AULA PRÁTICA

Nome			
Matrícula		Telefone(s):	
Idioma	( ) Espanhol	( ) Inglês	Data:
CIL examinador:			
Banca examinadora:			

**Elabore uma Sequência Didática a partir de uma das seguintes temáticas:**

- Famílias e relacionamentos
- Vida cotidiana
- Minha rotina
- Direitos humanos
- Ciências, inovação e meio ambiente
- Gênero e diversidade
- Gostos e preferências
- Gastronomia
- Turismo
- Minha infância (Memórias de infância)
- Vida na cidade
- Eu: ontem, hoje e amanhã...
- Hábitos saudáveis
- Identidades culturais

Etapas da Sequência Didática			
Duração	Sensibilização	Desenvolvimento	Avaliação

Será considerado apto o candidato que alcançar a pontuação mínima de 120 pontos, contabilizando a pontuação da entrevista, da redação e da aula prática.

## 2) Programa Educação Bilíngue Intercultural (PEBI):

Para atuar em língua estrangeira moderna nas Unidades Escolares que ofertam o Programa Intercultural Bilíngue - PEBI, o professor deverá apresentar proficiência operativa eficaz na língua estrangeira. Atualmente, as Unidades Escolares que fazem parte do PEBI são:

- Centro Educacional do Lago Norte – CEDLAN, PEBI em Francês, na CRE Plano Piloto;
- Centro Educacional do Lago – CEL, com PEBI em Inglês, na CRE Plano Piloto;
- Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga - CEM 03, com o PEBI em Espanhol, na CRE de Taguatinga;
- Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI Gama, com PEBI em Alemão, na CRE do Gama.

A avaliação da aptidão será realizada por meio de Entrevista, conforme critérios a seguir:

**Entrevista:** constituída de interação oral na língua-alvo entre banca examinadora e servidor, com duração de até 20 minutos, em que serão avaliados aspectos linguístico discursivos e aspectos relacionados às abordagens de ensino de língua estrangeira, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Fluência na língua alvo.	40
Conhecimento acerca do Programa de Educação Bilíngue Intercultural - PEBI.	15
Postura didático pedagógica.	15
Total	70

Obs.: É necessário alcançar pontuação mínima de 40 pontos na entrevista.

## 3) Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP)

Critérios de avaliação: conhecimento relacionado aos normativos curriculares da Educação Básica da SEEDF, além dos conhecimentos didático-pedagógicos do professor; às Diretrizes Operacionais e Pedagógicas para a Escolarização das Pessoas em Situação de Rua – PEPOP, ao Projeto Político Pedagógico - PPP da EMMP e, ainda, escuta qualificada quanto ao atendimento educativo escolar para a população em situação de rua.

Será considerado APTO, o professor que atender aos critérios estabelecidos, de forma satisfatória, conforme deliberação da Banca Examinadora.

## 4) Escola do Parque da Cidade (EPC PROEM)

Critérios de avaliação: conhecimento relacionado ao Projeto Político Pedagógico - PPP do PROEM, escuta qualificada quanto ao atendimento escolar a estudantes com incompatibilidade de idade em relação ao ano, que estejam em situação de risco ou acumulando múltiplas vulnerabilidades.

Será considerado APTO, o professor que atender aos critérios estabelecidos, de forma satisfatória, conforme deliberação da Banca Examinadora.

## 5) Atendimentos da Educação Especial

5.1) Sala de Recurso Generalista/Atividades; Sala de Recurso Generalista/Ciências Humanas ou Linguagem e na Sala de Recurso Generalista/Ciências da Natureza ou Matemática; Sala de Recurso Generalista/Ciências Humanas ou Linguagem e na Sala de Recurso Generalista/Ciências da Natureza ou Matemática:

**Entrevista oral:** com duração de até 30 minutos, o candidato passará por arguição oral com banca examinadora. O candidato deverá demonstrar domínio sobre os elementos relacionados:

- Aos documentos norteadores da SEEDF: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 2015); Currículo da Educação Básica; Diretrizes de Avaliação (2014/2016); OP - Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010); Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Especial; Diretrizes Operacionais da EJA - 2ª edição.

- A conhecimentos relativos à Adequação Curricular, Plano de AEE, Plano Pedagógico Individual (PPI), conhecimento das características dos estudantes com deficiência, com TEA, do Programa de Educação Precoce e funcionamento dos Centros de Ensino Especial, conforme área pleiteada.

- Contextualização e avaliação adequadas de atendimento às especificidades dos estudantes da educação especial/inclusiva (estratégias a partir de estudo de caso apresentado).

Para ser considerado APTO na área pleiteada, o candidato deverá obter desempenho satisfatório em todos os aspectos citados acima.

### 5.2) SURDEZ E DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- **Entrevista oral:** terá duração de até 30 minutos. O candidato passará por arguição oral com banca examinadora, composta por 03 (três) professores, sendo 02 (dois) professores efetivos com aptidão comprovada na área de S/DA e 01 (um) professor surdo, podendo ser convidado externo que abordará os seguintes temas relativos à Educação Especial e Inclusiva: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146 de 2015); Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010); Conhecimento relativo à prática de LIBRAS para todas as aptidões em DA; domínio sobre o atendimento às especificidades dos estudantes com Surdez/Deficiência Auditiva na SEEDF; domínio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; conhecimento dos documentos relacionados à área pleiteada; domínio das estratégias pedagógicas utilizadas nos atendimentos aos estudantes Surdos/Deficientes Auditivos, estando concernente ao Plano de aula.

Para ser considerado apto para **Sala de Recursos Específica S/DA e Classe Bilíngue**, o candidato deverá obter desempenho satisfatório em todos os critérios apresentados a seguir:

- Domínio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.  
- Conhecimento dos documentos relacionados à área pleiteada.  
- Domínio das estratégias pedagógicas utilizadas nos atendimentos aos estudantes Surdos/Deficientes Auditivos, estando concernente ao Plano de aula.

Para ser considerado apto para **Classe Bilíngue Mediada S/DA - Intérprete Educacional Port/LIBRAS**, o candidato deverá obter desempenho satisfatório em todos os critérios

apresentado a seguir:

- Diálogo na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- Interpretação de um texto escrito da língua portuguesa para LIBRAS.
- Interpretação de um texto da LIBRAS para língua portuguesa.

Observações quanto à entrevista oral para Classe Bilíngue Mediada S/DA - Intérprete Educacional Port/LIBRAS:

- Serão selecionados textos escritos em língua portuguesa e textos em LIBRAS, de acordo com o nível da área pleiteada (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio). Os textos para as bancas serão selecionados por professores que atuam nas seguintes etapas e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

- O narrador deverá ler o texto em língua portuguesa, com boa fluência, introduzindo o título e, após uma pequena pausa, o texto propriamente dito; os textos em LIBRAS (vídeos) serão produzidos por professores surdos, provenientes da SEEDF ou convidados; os textos terão em média até 02 (dois) minutos de 6 duração e deverão seguir o ritmo normal da fala ou dos sinais. O candidato deverá realizar a tradução simultânea do texto em língua portuguesa para a LIBRAS e, em seguida, da LIBRAS para a Língua Portuguesa (voz). O vídeo será repetido 02 (duas) vezes, na primeira, o candidato deverá somente observar e, na segunda, dará a voz.

- A prova será gravada em mídia apropriada e encaminhada à CRE.

### 5.3) Deficiência Visual

- **Entrevista oral:** terá duração de até 1 hora, o candidato passará por arguição oral com banca examinadora, que abordará os seguintes temas relativos à Educação Especial e Inclusiva: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146 de 2015); Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010); conhecimento prático do Braille para todas as aptidões em DV; conhecimento prático de Sorobã para as aptidões que solicitam certificado em Sorobã; conhecimento técnico e prático de surdocegueira para guia-intérprete.

Para atuar na **Deficiência Sensorial DV**, o profissional deverá submeter-se a uma avaliação prática, conforme estabelecido abaixo:

- Transcrição de texto em tinta para Braille e do Braille para tinta, para todos os servidores que queiram atuar com a área de DV.

- Preenchimento de um questionário sobre o atendimento aos estudantes com DV e entrevista oral.

- Realização de cálculos matemáticos, abordando as quatro operações, com o uso do Sorobã, da ordem maior para a menor ou da menor para a maior, somente para as áreas de Atividades e Ciências da Natureza e Matemática.

Para atuar na **Deficiência Sensorial Surdocegueira (Guia-intérprete)**, o profissional deverá, também, submeter-se a uma avaliação prática, conforme estabelecido a seguir:

- Preenchimento de um questionário sobre o atendimento aos estudantes com SC e entrevista sobre o tema.

- Entrevista oral.
- Avaliação prática sobre LIBRAS Tátil.

#### **5.4) Altas Habilidades**

A Banca Examinadora avaliará o plano de trabalho apresentado no momento da entrega da documentação.

O referido Plano de Trabalho de Altas Habilidades/Superdotação deverá conter o perfil do estudante (acadêmico ou talento artístico), etapa/modalidade em que se encontra, idade, sexo; tema a ser desenvolvido no atendimento; introdução e justificativa; objetivo geral e objetivos específicos; referencial teórico; metodologia; recursos didáticos; referências.

**Entrevista oral:** terá duração de até uma hora, o candidato passará por arguição oral com banca examinadora, que avaliará:

- No Plano de Trabalho: atendimento aos itens solicitados, objetividade, coerência e organização das ideias E conhecimento sobre o atendimento educacional especializado para estudantes que apresentam comportamento de AH/SD.
- Na Entrevista: domínio sobre o conhecimento dos temas relacionados à AH/SD; objetividade, coerência e organização das ideias E conhecimento do arcabouço teórico de Joseph Renzulli.

#### **5.5) Classes Especiais (CE) e Centro de Ensino Especial (CEE)**

**Entrevista oral:** com duração de até 30 minutos, o candidato passará por arguição oral com banca examinadora. O candidato deverá demonstrar domínio sobre os elementos relacionados:

- Aos documentos norteadores da SEEDF: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146 de 2015); Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010); Diretrizes de Avaliação (2014-2016), Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Especial; Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Especial; Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil e Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental.

Para ser considerado APTO na área pleiteada, o candidato deverá obter desempenho satisfatório em todos os critérios apresentados a seguir: conhecimento dos documentos relacionados à área pleiteada; contextualização e avaliações adequadas de atendimento às especificidades do estudante da educação especial/inclusiva por meio de análise de caso de estudantes na área pleiteada; objetividade, coerência e organização de ideias.

#### **5.6) Programa de Educação Precoce (PEP):**

**Entrevista oral:** com duração de até 30 minutos, por banca examinadora.

Na entrevista oral, serão abordados temas relativos à Educação Especial, na perspectiva da Inclusão:

- Documentos norteadores: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146 de 2015); Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010); Diretrizes de Avaliação (2014-2016); Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Especial; Currículo em

Movimento da Educação Básica: Educação Infantil.

- Conhecimentos específicos: marcos do desenvolvimento infantil; conhecimento das características dos estudantes com deficiências (DI, DMU, DV, DA, DF) e TEA; conhecimentos sobre educação física adaptada e psicomotricidade, para os professores de Educação Física.

Para ser considerado APTO na área pleiteada, o candidato deverá obter desempenho satisfatório em todos os critérios apresentados a seguir: conhecimento dos documentos relacionados à área pleiteada; contextualização e avaliações adequadas de atendimento às especificidades do estudante da educação especial/inclusiva por meio de análise de caso de estudantes na área pleiteada; objetividade, coerência e organização de ideias.

### **5.7) Educação de Jovens e Adultos Interventiva – EJA INTERVENTIVA**

**Entrevista oral:** com duração de 30 minutos, o candidato passará por arguição oral com banca examinadora, que abordará temas relativos à Educação Especial e Inclusiva e à EJA Interventiva:

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146 de 2015); Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos; Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Especial; Diretrizes de Avaliação (2014-2016); Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010); Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; Circular nº 42/2021 SEE/SUBEB (Disponível no processo SEI nº 00080- 00110347/2021-12).

Para ser considerado APTO na área pleiteada, o candidato deverá obter desempenho satisfatório em todos os critérios apresentados a seguir: conhecimento dos documentos relacionados à área pleiteada; contextualização e avaliação adequadas de atendimento às especificidades dos estudantes da EJA Interventiva; objetividade, coerência e organização de ideias.

### **6) Núcleos de Ensino das Unidades Socioeducativas de Internação:**

**Entrevista:** O candidato passará por arguição oral com banca examinadora, que abordará temas relativos à Socieducação.

#### **PONTUAÇÃO ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento das Diretrizes Pedagógicas Escolarização na Socioeducação	25
Conhecimento acerca dos normativos referentes à Política de Atendimento à Socioeducação	25
Escuta qualificada quanto ao processo de escolarização para os estudantes da socioeducação em regime de internação	50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

O candidato deverá alcançar o mínimo de 70 (setenta) pontos para ser aprovado.